



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6
Superintendência-Geral de Governança – SGGov
Divisão de Governança - DGov

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – PNPC

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 01/2022

Rio de Janeiro

Junho 2022

Introdução:

Este relatório tem por finalidade o cumprimento do objetivo PR6-09-02 do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFRJ 2020/2024, que consiste em monitorar e avaliar as atividades relativas ao aperfeiçoamento contínuo da governança institucional, tendo como medida a coordenação da adoção de medidas do Relatório Diagnóstico da UFRJ do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), de acordo com o roteiro de atuação próprio. Para tanto, serão emitidos dois relatórios anuais de monitoramento a partir do ano de 2022, sendo este o ano da emissão do Roteiro de Atuação da UFRJ.

O PNPC é conduzido pelas redes de controle de todo Brasil¹ que objetiva a promoção da cultura da integridade, por meio do diagnóstico de autoavaliação realizado por mais de 9 mil organizações públicas². O exame da adoção das práticas de enfrentamento da corrupção é avaliado em cinco mecanismos (Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento) e foi apresentado na primeira avaliação dos resultados do PNPC 2021³.

Desenvolvimento:

Como é de conhecimento por meio do processo UFRJ SEI 23079.243945/2021-49, no mês de agosto de 2021 a Reitora da UFRJ aderiu ao preenchimento voluntário do questionário de autoavaliação (1607402) do PNPC, proposto pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria Geral da União (CGU), em ação coordenada conjuntamente com o Tribunal de Contas da União (TCU) (1606361).

A Superintendência Geral de Governança – SGGov/PR6, na competência de assessorar na gestão de integridade, riscos e controles internos, coordenou as atividades de autoavaliação do PNPC no âmbito da UFRJ. A atividade desenvolvida consistiu em identificar os instâncias responsáveis pelos temas tratados nas trinta e três perguntas, na distribuição formalizada aos responsáveis para elaboração das respostas, na intermediação com os sete gestores institucionais respondentes (Quadro 1), mediante orientação, análise, adequação e encaminhamento das respostas através da plataforma e-prevenção.

Quadro 1 – Instâncias respondentes

Unidade	Distribuição das Questões	Quantidade de Questões	Observação
Ouvidoria	8, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 27, 32, 33	11	
Audin	23, 24, 25, 26, 32, 33	6	
Com. Ética	1, 2, 3, 4, 7	5	
PR4	5, 6, 7, 11, 28, 29, 30, 31	8	Preenchimento da Planilha de ilícitos
PR3	18, 19	2	
PR6	12, 18, 19	3	
SGGov	8, 9, 10, 13	4	

¹ <http://www.rededecontrole.gov.br/>

² <https://www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc/>

³ APRESENTAÇÃO-RESULTADOS-PNPC_08DEZ2021-v.2.pdf ([rededecontrole.gov.br](http://www.rededecontrole.gov.br/))

A proposta se apresentou com o desenvolvimento da plataforma e-Prevenção, cuja intenção foi a de auxiliar as organizações públicas a implementar boas práticas que previnem atos de corrupção, e oferecer segurança para a tomada de decisões.

De acordo com os encaminhamentos oficiais, as respostas formuladas por cada instituição, por meio de questionário auto avaliativo, não seriam utilizadas para fins de investigação ou punição de gestores e responsáveis, mas sim, para a homologação pela Rede de Controle, que indicaria os caminhos para que a organização tivesse padrões de integridade e implementasse as boas práticas de prevenção à corrupção.

O programa na UFRJ segue sob a coordenação da SGGov/PR6, sendo operacionalizado por meio de plataforma oficial oferecida, que após o envio da autoavaliação gerou automaticamente o documento Relatório Diagnóstico da UFRJ (1607416).

O relatório diagnóstico apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção ao qual se encontra a UFRJ e demonstra o grau de aderência às boas práticas, em função do poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada. Segue a transcrição do diagnóstico da UFRJ detalhada por cada mecanismo (Quadro 2):

Quadro 2 – Resumo do Relatório Diagnóstico UFRJ

Mecanismos	Componentes	Situação UFRJ
Prevenção	P1- Gestão de Ética e Integridade	Inicial (até 20%)
	P2-Controles Preventivos	Intermediário (de 41% até 60%)
	P3-Transparência	Avançado (de 81% até 100%)
Detecção	D1 - Controles Detectivos	Inicial (até 20%)
	D2 - Canal de Denúncias	Intermediário (de 41% até 60%)
	D3 - Controle Interno / Auditoria Interna	Inicial (até 20%)
Investigação	I1 - Pré-Investigação	Básico (de 21% até 40%)
	I2 - Execução da Investigação	Básico (de 21% até 40%)
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos	Intermediário (de 41% até 60%)
	C2 - Ilícitos cíveis e Penais	Inicial (até 20%)
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo	Inicial (até 20%)
	M2 - Monitoramento Geral	Intermediário (de 41% até 60%)

Segundo o diagnóstico, o ideal é que a instituição esteja em nível aceitável de suscetibilidade, entretanto a UFRJ ainda busca esse cenário. Isso não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção. Indica, no entanto, que ainda não estamos alinhados com as melhores práticas e podemos estar mais suscetíveis às suas ocorrências.

De acordo com as orientações trazidas pelo programa, para se alcançar o nível aceitável de suscetibilidade é necessário que sejam adotadas as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento, as quais se encontram no Referencial do TCU de Combate à Fraude e Corrupção⁴.

4

https://portal.tcu.gov.br/data/files/A0/E0/EA/C7/21A1F6107AD96FE6F18818A8/Referencial_combate_fraude_corrupcao_2_edicao.pdf

De posse dessas informações, e na sequência do programa, foi gerado pelo mesmo sistema, o documento intitulado Roteiro de Atuação, que alinhado com o referencial do TCU, sugere ações pontuais adequadas às necessidades detectadas pelo relatório diagnóstico da UFRJ, com vistas a implementar as práticas de prevenção à corrupção na instituição, aplicadas aos cinco mecanismos de avaliação. O documento de cunho orientativo permitiu a elaboração do **Roteiro de Atuação UFRJ** - Resultante da Autoavaliação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC (**Anexo 1**). Tratam-se de 82 ações sugeridas para implementação no âmbito da UFRJ, com sugestões de características que a prática deve conter.

Encaminhamentos:

Hoje, a UFRJ está dando início à avaliação das atividades trazidas no Roteiro de Atuação PNPC/UFRJ.

Na organização dessa atividade, entendeu-se adequado distribuir por área de atuação institucional a coordenação das ações sugeridas, tal como foi procedido no preenchimento do questionário de autoavaliação.

Importante ressaltar que cabe à instituição a avaliação da viabilidade de implementação ou não de cada ação, em face de eventual inaplicabilidade à suas características, no todo ou em parte, das medidas fomentadas pelo PNPC.

Na fase de execução do programa, para esse ano de 2022, especial atenção será dada pela Rede de Controle ao **mecanismo da prevenção**, por ser mais abrangente, de menor custo e de alta efetividade. E, como forma de auxiliar as instituições, o programa deu início a promoção de diversos eventos de capacitação, com palestras e cursos em formato EaD⁵, para ajudar a implementação das práticas, por meio da aplicação do Roteiro de Atuação.

Conclusão:

De acordo com as orientações trazidas pelo PNPC, é preciso considerar que toda organização está sujeita a ação de qualquer pessoa disposta a cometer ilícitos, motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.

A SGGov/PR6 recomenda fortemente a análise e a continuidade da aderência ao PNPC, dando início a implementação das práticas sugeridas no roteiro de atuação, considerando ainda a prerrogativa do programa proporcionar a automação necessária por meio do e-Prevenção, com avaliações bianuais, para que se possa aferir a evolução no ambiente organizacional, com uma gestão mais proativa e preventiva contra eventos de corrupção.

Diante de todo exposto, submetemos ao Comitê Interno de Governança – CIGov/UFRJ para apreciação do Roteiro de Atuação da UFRJ constante do Anexo 1 deste relatório, avaliação da distribuição dos setores responsáveis pela coordenação de cada atividade, e deliberação quanto ao formato sugerido para implantação das práticas do roteiro de atuação.

⁵ Curso EaD sobre ética e Integridade - link para inscrição no site da Rede Nacional de Controle: www.rededecontrole.gov.br